

**RESOLUÇÃO Nº 2 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 – CMDCA -
PIUMHI – MG**

“Dispõe sobre a aprovação para execução
do Plano de Trabalho da OSC APAE
aprovada pela Resolução CMDCA 20/2024 e
dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PIUMHI - CDMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme aprovado em reunião
ordinária do CMDCA realizada no dia 13 de Janeiro de 2025 com Ata nº 1/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a execução do Plano de Trabalho “Equoterapia Inclusiva” da OSC
APAE no valor de R\$71.000,00 (setenta e um mil reais), Resolução CMDCA 20/2024,
por já haver captado recursos financeiros, via conta FIA, para execução integral do
projeto.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Piumhi – MG, 13 de Janeiro de 2025.



Davi Cornélio Cândido
Presidente do CMDCA
2023/2025